



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP



RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP



(18) 3995-1177

INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

DECRETO Nº 48, DE 05 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.2246

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$364.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				364.000,00
Excesso				
02	06	01	DEP. MUNICIPAL DE SAUDE	
	152	10.301.0034.2021.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL	250.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 005 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
	276	10.301.0034.2021.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL	45.600,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 005 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 015	CUSTEIO SAUDE	
	277	10.301.0034.2021.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL	68.400,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 005 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 015	CUSTEIO SAUDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

364.000,00

Fontes de Recurso

05 00

364.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WHESLEN THIAGO SCAIONE CACHOEIRA
PREFEITO MUNICIPAL